



TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021

Processo Licitatório nº: 093/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 054/2021

Procedimento: Registro de Preços nº: 033/2021

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada secretaria.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Nilda Maria De Sousa Borges.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de móveis e equipamentos para diversos setores.

Por este termo de rescisão da ATA de Registro de Preços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.933.196/0001-23, situada na Avenida Brasil, nº 900, Bairro Mangabeiras, **FORMIGA/MG**, CEP 35577-170, telefone (37) 3321-4214, e-mail vendas.officeminas@gmail.com, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Jader Da Costa Silva, inscrito no CPF nº. 037.820.126-31, resolvem rescindir a ATA de Registro de Preços nº 164/2021, sob regência da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas pertinentes naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a rescisão da referida ata de registro de preços, conforme solicitado pela contratada fundamentado pela impossibilidade da continuidade dos serviços, para que seja viável e não prejudique nenhuma das partes, diante os altos custos de matéria prima e mão de obra, ora pelo COVID, ora pelas altas no mercado e eminência de guerra. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincidido a presente Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA RESCISÃO

2.1. Este Termo tem por objeto a rescisão unilateral do instrumento, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e demais normas pertinentes naquilo que couber.

2.2. Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 164/2021 por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S a ela vinculadas. Tornando a parte CONTRATANTE impedida de efetuar pagamentos de mercadorias pertencentes a presente ATA entregues após a rescisão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CANCELAMENTO

3.1. O valor a ser rescindido na presente ATA, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$140.636,00 (Cento e quarenta mil, seiscentos e trinta e seis reais)**.

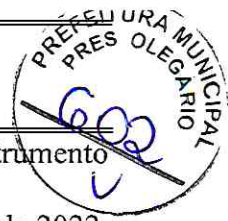
4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação desta rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.,

Presidente Olegário/MG, 24 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal



NILDA MARIA DE SOUSA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Turismo


COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA
Jader Da Costa Silva

TESTEMUNHAS:

I - 
Lara da Silva Pereira CPF: 081.886.346-38

II - 
Ronaldo Alves Pereira CPF: 365.840.456-68